



PORTARIA Nº 456 /2013/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.92, nº. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93, e pelo Decreto nº 1775, de 01.04.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria de Homologação nº. 062/2012/SEAD, publicada no DOE nº. 5188, de 16.03.2012, os nomes dos servidores pertencentes ao Grupo Magistério: Felipe Jose Picanço Josaphat, Francisco Jorge de Almeida Salvador, Josivan da Silva Barbosa, Karina Coelho de Sena, Maria Lucina Farias Brito, Sergio Rocha de Souza, Suel de Araujo Diniz, Wanderly Cardoso Rodrigues e Wellington da Silva Santos.

Art. 2º – A exclusão de que trata o artigo anterior deve-se ao fato de que os servidores, ao período da publicação da Portaria nº 062/2012-SEAD, não haviam completado o Estágio Probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de OUTUBRO de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração